

UERJ	ATO EXECUTIVO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA	IDENTIFICAÇÃO	DATA	FOLHA
		AEDA Nº 011/REITORIA/2006	11/12/06	01/02

**CRIA O LABORATÓRIO DE ADESÃO E  
ADERÊNCIA - LAA, do Instituto  
Politécnico.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições.

**R E S O L V E :**

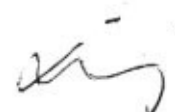
Art. 1º - Criar o Laboratório de Adesão e Aderência - LAA com os seguintes objetivos:

- a) propor convênios e contratos com Entidades Públicas e Privadas, com vistas ao intercâmbio de conhecimentos e prestação de serviços especializados;
- b) desenvolver estudos, treinamento, pesquisas e prestação de serviços nas áreas de Adesão, Aderência, Materiais Compósitos e afins, de acordo com a NBR ISO/IEC 17025;
- c) obter credenciamento junto aos órgãos públicos de fiscalização, normatização e certificação;
- d) promover cursos, seminários e palestras com o objetivo de disseminar os conhecimentos obtidos através das atividades desenvolvidas;
- e) propiciar através das suas atividades retorno institucional e financeiro para a Universidade;
- f) garantir a proteção intelectual dos produtos e processos desenvolvidos no Laboratório de Adesão e Aderência - LAA;
- g) oferecer estágios aos alunos de graduação e pós-graduação desta Universidade e de outras instituições nas áreas afins do Laboratório de Adesão e Aderência - LAA.

Art. 2º - O Laboratório de Adesão e Aderência será subordinado academicamente ao Instituto Politécnico - Departamento de Materiais.

Art. 3º - Para o seu funcionamento, o Laboratório de Adesão e Aderência contará com o apoio do Instituto Politécnico (IPRJ), do Centro de Tecnologia e Ciência (CTC), do Centro de Produção da UERJ (CEPUERJ) e demais instâncias da UERJ que se façam necessárias.

Art. 4º - O Laboratório de Adesão e Aderência será coordenado por um professor do Departamento de Materiais com reconhecido conhecimento nas áreas de adesão e aderência, a quem caberá a responsabilidade técnica de seus serviços.



UERJ	ATO EXECUTIVO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA	IDENTIFICAÇÃO	DATA	FOLHA
		AEDA Nº 01 /REITORIA/2006	12/12/06	02/02

Art. 5º - Caberá ao coordenador propor ao Instituto Politécnico - Departamento de Materiais, um regimento interno e normas complementares disciplinando os procedimentos para execução do presente Ato Executivo de Decisão Administrativa.

Art. 6º - Caberá ao Centro de Produção da UERJ (CEPUERJ), ou a outro que vier a sucedê-lo, a responsabilidade pela implantação dos contratos de prestação de serviços, incluindo faturamento e recebimento, bem como a execução do plano de aplicação dos recursos obtidos com a prestação de serviços ou de doações, destinando o saldo existente a investimento e desenvolvimento do Laboratório de Adesão e Aderência, de acordo com a programação de atividades apresentadas pela coordenação.

Art. 7º - O Laboratório de Adesão e Aderência - LAA funcionará em suas instalações permanentes atuais, nas dependências do Instituto Politécnico, podendo realizar atividades nas instalações das conveniadas e contratantes.

Art. 8º - Este Ato Executivo de Decisão Administrativa entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

UERJ, em 19 de dezembro de 2006

  
NIVAL NUNES DE ALMEIDA  
Reitor